



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

**Ata da Tomada de Preços Nº 001/2017 - Processo Administrativo nº. 064/2017
– Menor Preço Por Empreitada Global.**

Às nove horas do dia 04 (quatro) do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Praça Cívica, nº01, Setor Central, São Simão/GO, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, Glenea de Brito Costa, Gracielle Souza Pereira e Erica Rejan Camilo, membros, nomeados através do Decreto Municipal nº. 057/2017, de 02 de janeiro de 2017, para atuarem no julgamento da Tomada de Preços nº 001/2017, conforme previsto no respectivo Edital objetivando a **Contratação de empresa para reconstrução de pavimentação do Setor Mutirão I e II e das ruas 46, 44 e 42 da Vila Bela**, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; do Decreto n.º 6.204, de 05.09.2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores. Foi aberta a Sessão Pública, e o Presidente informou ao presente que, de acordo com o edital daria tolerância de 15 minutos. Decorrido o prazo, o Presidente iniciou o Credenciamento da empresa. Apesar da ampla divulgação no Site da Prefeitura, no Mural de avisos, no Diário Oficial do Estado e no Jornal “O Hoje” atendendo as determinações legais, apenas uma empresa se fez presente: **TRANSPORTADORA FAVO DE MEL**, inscrita no CNPJ de nº 10.217.465/0001-52, com sede na Rua Coromandel, Nº 205, Bairro Abadia, Cep. 38.026.450, Uberaba – Minas Gerais, Tel: (34) 99139-6000, e-mail: transfavodemel@gmail.com, neste ato representada por RODRIGO CARDOSO DE PAIVA, inscrito no CPF de nº 044.644.116-30, RG de nº MG-10423864 SSP/MG, residente e domiciliado em Uberaba/MG. Foi solicitado aos presentes que rubricassem toda a documentação de credenciamento. Nenhum apontamento foi feito. Após o Credenciamento, foram recebido o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa e o envelope da proposta. Foi aberto o envelope contendo toda a documentação de habilitação. Todos os presentes rubricaram a documentação apresentada. Nenhum apontamento foi feito. A Presidente analisou a documentação. A empresa então foi considerada habilitada. A Presidente questionou se a licitante tem interesse em interpor recurso, não houve interesse da licitante em interpor recurso. A Presidente então abriu o envelope contendo a proposta de preço. O valor apresentado foi:

| EMPRESA | VALOR |
|-----------------------------------|----------------|
| TRANSPORTADORA FAVO DE MEL | R\$ 768.212,69 |

A Presidente negociou com a empresa e obteve êxito, valor apresentado R\$ 765.591,17 (Setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um mil e dezessete centavos). Por a proposta apresentada, estar dentro dos valores cotados pela Administração, apresentou todas as planilhas necessárias. Questionados os presentes, não foram feitos nenhum apontamento quanto a proposta. A Presidente então declarou a empresa **TRANSPORTADORA FAVO DE MEL** vencedora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

do certame. Por ter apresentado toda documentação necessária par sua habilitação e proposta dentro do valor estimado, o Presidente decidiu pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto para a empresa **TRANSPORTADORA FAVO DE MEL**. A Presidente questionou se a licitante tem interesse em interpor recurso, não houve interesse da licitante em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos. Registra-se que o certame teve término às 09:54h.

GLENEA DE BRITO COSTA
Presidente

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Secretária

ERICA REJAN CAMILO
Membro

TRANSPORTADORA FAVO DE MEL
Licitante